**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se, diante da recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a prefeitura de Tatuí pretende manter a vigência do contrato administrativo celebrado com a Nutriplus.

**J U S T I F I C A T I V A**

Em conversas com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos uma série de denúncias em relação à ocorrência da demissão, em março de 2021, de diversos funcionários e funcionárias da empresa Nutriplus, contratada da Prefeitura de Tatuí para o fornecimento de merenda escolar. As reivindicações versam sobre a ausência de pagamento das verbas rescisórias por parte da empresa em relação aos empregados e empregadas dispensados.

A necessidade de fiscalização do fiel cumprimento do referido contrato justifica-se não apenas em razão do elevado valor envolvido, cerca de R$ 9.000.000,00, mas especialmente diante da atual decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que identificou irregulares em relação à prestação de serviços no Programa de Merenda Escolar de Tatuí.

Também que chegou ao nosso conhecimento que o descumprimento das obrigações contratuais pela Nutriplus já havia sido reportado para a prefeitura em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2021. Estavam presentes no referido encontro funcionárias da Nutriplus e o Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, Dr. Renato Pereira de Camargo, que informou que notificaria a empresa contratada para que tomasse as providências adequadas para resolver as questões levantadas pelas funcionárias. Entre os descumprimentos apontados, está o atraso no pagamento de salários e do 13º, de cesta básica; má qualidade dos produtos que compõem a cesta básica, tal como fornecimento de produtos já vencidos; ausência de repasse ao Sindicato do valor do Plano Odontológico descontado dos funcionários; e ausência de depósitos referentes ao FGTS desde agosto de 2020.

Ocorre que nada foi feito e em março houve a demissão de diversas funcionárias sem o devido pagamento das verbas rescisórias e, atualmente, a empresa nutriplus está promovendo novas contratações, a despeito da total negligência e violações do contrato administrativo anteriormente praticadas.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**